



**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 012/2021**

*1º Termo de rerratificação ao contrato nº 012/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 005/2021 do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/ SE, e, do outro, a Empresa ITNET LTDA ME na forma abaixo:*

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA, situado à Rua Cecília Vieira Santos, 784, nesta Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária do Desenvolvimento Social, a Sr<sup>a</sup>. Osanir dos Santos Costa, portadora do CPF. 516.511.575-53, e Empresa **ITNET LTDA ME**, localizada na avenida Ivo de Carvalho, 350 – Centro Itabaiana/SE inscrita no CNPJ sob o nº. 04.690.098/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sócio - Administrador, o Sr. Jamyson Machado Gois, portadora Carteira de Identidade sob o nº 988028-2 e do CPF. sob o nº 516.487.685-04, firmam o presente Termo de rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a retificação da classificação orçamentária com a inclusão do subelemento tendo em vista a melhor adequação da mesma, retificando, assim, a **CLÁUSULA QUARTA - DOTACÃO ORCAMENTÁRIA** do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DOTACÃO ORCAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

- 04.01 – Secretaria do Desenvolvimento Social
- 08.243.0006.2106 – Manutenção do Conselho Tutelar
- 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3390.39.33 – Serviços de Comunicação em Geral
- Fonte 1001
  
- 04.02 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244.0006.2113 -Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único
- 3390.40.00 -- Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
- 3390.40.03 – Hospedagem de sistemas, comunicação de dados
- Fonte 1311
  
- 04.02 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244.0006.2108 – Bloco da Proteção Social Básica
- 3390.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
- 3390.40.03 – Hospedagem de sistemas, comunicação de dados
- Fonte 1311

*Confere Com o Original  
Majara Andressa da Costa W. Alves  
CPF: 035.890.165-07*

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Jamyson Machado Gois  
CPF: 047.063.435-82

*Confere Com o Original  
Majara Andressa da Costa W. Alves  
CPF: 035.890.165-07*



- 04.02 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244.0006.2110 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
- 3390.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
- 3390.40.03 – Hospedagem de sistemas, comunicação de dados
- Fonte 1311

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se rerratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 17 de agosto de 2021.

*Osanir dos Santos Costa*  
Osanir dos Santos Costa  
Secretaria do Desenvolvimento Social

*Jamyson Machado Gois*  
Jamyson Machado Gois  
Itnet Ltda Me

*Mayra Andressa da Costa W. Alves*  
Confere Com o Original  
Mayra Andressa da Costa W. Alves  
CPF: 035.890.165-07

**TESTEMUNHAS:**

- I- *Jayma Andressa da Costa Wanderley Alves*
- II- *Ingridy Ricana Menezes Costa*

*Jamyson Machado Gois*  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Jamyson Machado Gois  
CPF: 014.7.083.435-82

*Mayra Andressa da Costa W. Alves*  
Confere Com o Original  
Mayra Andressa da Costa W. Alves  
CPF: 035.890.165-07